

JORNAL DO PARÁ

ORGÃO OFFICIAL.

CAPITAL.

PREÇOS D'ASSIGNATURAS	
Anno.....	14000
Semestre.....	7000
Trimestre.....	3500

Propriedade de Santos & Irmãos.—Rua de S. João junto da estrada de S. José

Publica-se diariamente, exceptuados os dias immediatos santificados e de festa nacional.

Pode começar a assignatura em qualquer dia acabando sempre em Março Junho Setembro e Dezembro.

INTERIOR E EXTERIOR

PREÇOS D'ASSIGNATURAS

Anno.....	16000
Semestre.....	8000
Trimestre.....	4000

ANNO XI.

DOMINGO 17 DE AGOSTO DE 1873.

N.º 185.

PARTE OFFICIAL

Circular.—2.ª secção. Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1873.—Il. m. exm. sr.—Communico a v. exc. para os fins convenientes que, segundo me participou o ministerio dos negocios estrangeiros em 16 do corrente, foi prorogado por mais seis mezes, que findará a 20 de fevereiro de 1874, o prazo fixado para a execução das convenções consulares celebradas pelo Imperio com a França em 10 de dezembro de 1860, com a Suíça em 26 de janeiro de 1861, e com a Italia, Hespanha e Portugal em 4 e 9 de fevereiro e 4 de abril de 1863.—Deus guarde a v. exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo*—Sr. presidente da provincia do Pará.

EXPEDIENTE DO GOVERNO.

Dia 11 de Agosto de 1873.

PORTARIA.

O presidente da provincia, attendendo ao q̄ lhe requereu o dr. João Rodrigues Chaves, juiz de direito da comarca de Santarem, com edelhe tres mezes de licença com os respectivos vencimentos, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier. Deu-se conhecimento d'este acto ao supremo tribunal de justiça.

OFFICIOS.

Ao supremo tribunal de justiça.—Na forma do que determina o decreto n. 2114 do 1.º de março e aviso do ministerio da justiça de 3 de maio tudo do corrente anno, communico a v. exc. que no dia 14 deste mez teve começo a 2.ª sessão judiciaria do termo de Muãá, a qual foi encerrada no dia immediato tendo sido julgado o processo em que é auctor a justiça publica e réo Victoriano Antonio Gavinho, unico apresentado ao julgamento.

A referida sessão foi presidida pelo respectivo juiz de direito, bacharel Eneas de Aranjó Torreão, servindo de promotor publico, lugar q̄ se acha vago, o adjunto do mesmo termo José Esteves Rocha, que está no serviço geral da promotoria, e de escrivão o respectivo serventuario Joaquim Carlos Daniel, conforme me participou o mencionado juiz de direito, em officio de 22 d'este mesmo mez.

—A. exm. conselheiro enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil nos Estados-Unidos.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio firmado em 21 de julho ultimo, com o qual v. exc. se dignou remetter-me tres tubos capillares com pus vaccinico q̄ pedi para ser propagado n'esta provincia, onde infelizmente a variola continúa a grassar.

Agradecendo á v. exc. o serviço que acaba de prestar-nos, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de perfeita estima e sabida consideração.

—Ao brigadeiro commandante das armas.—Transmitto-lhe os dois inclusos pedidos feitos pelo director interino da colonia militar Pedro II, um de dinheiro preciso para pagamento de um carpinteiro ali em serviço, e outro de diversos medica-

mentos; afim de que v. s. sirva-se vizar o 1.º e determinar que o dr. delegado do cirurgião-mór do exercito declare as quantidades, que julgar sufficientes, dos medicamentos constantes do 2.º pedido, visto ser este omisso.

—Ao mesmo.—Faço constar á v. s., para seu conhecimento, que o capitão director interino da colonia militar Pedro II, me communica haver fallecido no dia 24 de junho ultimo, o tenente Joaquim de Campos Mello, director daquella colonia, para onde se dirigia.

Communicou-se á thesouraria de fazenda, e accusou-se o recebimento do officio d'aquelle director.

—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Não havendo uma lancha á vapor que possa ser posta á disposição do medico encarregado do tratamento dos indigentes enfermos de febres intermitentes da comarca de Breves, afim de serem promptamente soccorridos os habitantes do districto de S. Sebastião da Boa-Vista; sirva-se v. s. expedir suas ordens ao collector d'esta ultima villa, mandando fornecer com presteza ao dito medico dr. Antonio David Vasconcellos de Canavaro, uma canoa convenientemente tripolada para o fim acima indicado; correndo as despesas pela verba respectiva do orçamento do ministerio do imperio.

Communicou-se ao referido medico.

—Ao mesmo.—Sirva-se v. s. mandar pagar, se estiver conforme, a inclusa conta na importância de 488 réis, proveniente da compra de 80 kilogrammos de carne verde, que fez o dr. Antonio David Vasconcellos de Canavaro, na villa de S. Sebastião da Boa-Vista, afim de socorrer os indigentes enfermos das febres intermitentes d'aquella localidade.

Idem.—Ao mesmo.—Communico a v. s., para os devidos fins, que o 3.º supplen e do juiz municipal e de orphãos do termo de Breves Antonio Joaquim Lobato de Miranda, entrou no exercicio d'aquelle cargo no dia 1.º do corrente, em consequencia de achar-se o 1.º supplente impedido por molestia.

—Ao mesmo.—Participa-me o tenente do 11.º batalhão d'infantaria, Constantino José Nunes, haver assumido no dia 3 do corrente, o commando interino da fortaleza de Macapá, para o qual fôra nomeado pelo commando das armas. O que lhe faço constar, para os devidos fins.

Accusou-se o recebimento do officio do referido official.

—Ao inspector do thesouro provincial.—Haja vnc. de providenciar a respeito da reclamação que, sobre a cobrança de impostos no respectivo municipio faz a camara municipal da villa de Mazagão, no officio junto datado de 3 do corrente.

—Ao dr. inspector da saúde do porto.—Em officio de hoje, sob n. 145, o commando da divisão naval communicou-me haver ficado inutilizada para qualquer serviço, na ultima viagem que fez, a lancha n. 8 da mesma divisão; não podendo, portanto, continuar a conduzir a vnc. a bordo dos navios procedentes da America do Norte, como fôra determinado por esta presidencia.

O que lhe faço constar para o seu conhecimento.

Accusou-se o recebimento do of-

ficio do commando do 3.º districto naval.

—Ao commandante do corpo de policia paraense.—Em vista do resultado da inspecção de saúde á que forão submettidos, no dia 9 do corrente, os paizanos José Milton da Costa e João Francisco Borges, haja vnc. de mandar pol-os em liberdade, visto soffrerem de anemia consecutiva a febres palustres segund do conta do parecer do medico encarregado do serviço de saúde d'este corpo, que veio junto no seu officio d'aquella data, sob n. 182.

—Ao juiz de direito da comarca da Cachoeira (em Muãá).—Satisfazendo o pedido que me faz vnc. em officio de 5 do corrente, remetto-lhe quatro laminas e um tubo capillar com pus vaccinico, vindo ultimamente dos Estados-Unidos, afim de que vnc. o faça propagar n'esse e n'outros pontos da comarca.

—A camara municipal de Cametá.—De laró á camara municipal de Cametá que fico inteirale pelo seu officio de 6 corrente, de que deliderrara, em sessão ordinaria do dia anterior, mandar fazer uma escada do cões para o rio, fronteira a do centro do passadizo do Porto Real, para servir provisoriamente até que se conclua a escada de pedra que se tem de fazer no dito cões; visto ter este inutilizado as que ali davão serventia publica; aproveitando-se para essa obra os materiaes das escadas demolidas.

OFFICIOS ASSIGNADOS PELO SR. DR. ANTONIO DOS PASSOS MIRANDA SECRETARIO DO GOVERNO.

Ao secretario da assembléa legislativa provincial.—O exm sr. presidente da provincia manda enviar a v. s. para ser presente á assembléa provincial, o incluso officio datado de 8 do corrente, em que a providoria da santa casa da misericordia submete á consideração da mesma assembléa a proposta da respectiva mesa conjuncta sobre diversas medidas da administração e economia d'quelle pio estabelecimento.

—Ao inspector do thesouro provincial.—Manda s. exc. o sr. presidente da provincia communicar á v. s. para os fins convenientes, que foi recebida e apresentada por s. exc. o sr. ministro do Brazil nos Estados Unidos, a letra de cambio saccada sobre os srs. L. E. Amsinck & C.º de New-York, na importância de £383.114, para ser applicada ao pagamento das pensões do 2.º semestre do corrente anno aos 5 pensionistas da provincia que estudão n'aquelle paiz.

—Ao director geral interino da instrucção publica.—Não podendo effectuar-se a 15 do corrente a installação do conservatorio dramatico para use, que fica transferida para o dia 7 de setembro proximo vindouro, conforme participou o respectivo presidente; manda s. exc. o sr. presidente da provincia assim communicar a v. s. para seu conhecimento e governo, visto como deve aquelle acto ter lugar no salão da congregação dos lentes do lyceo paraense.

DESPACHOS.

O alferes reformado do exercito José de Souza e Abêdo. Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda, para informar.

—Manoel Fernandes da Silva. Ao sr. director geral da instrucção publica, para informar.

—Raimundo Pereira de Carvalho e Silva.

Ao sr. coronel commandante superior da gu. da nacional de Bragança, para informar.

—Alexandrina Fabia Simpliciana Nogueira Prego.

Entregue-se, deixando recibo especificado.

—O commendador Joaquim Cardozo de Andrade.

Como requer.

—O tenente Antonio do Espirito Santo de M. cedo.

Indef. rido.

—Officio da delegacia de policia da cidade de Macapá.

Ao sr. inspector do thesouro provincial para informar.

—Dito da mesma.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

a caridade de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de meo prezado irmão Manoel Francisco Gomes, e lhes rógó, assim como aos amigos do finado, o especial obsequio de assistirem á missa do 7.º dia e libera-me, que terão lugar na igreja de Sant'Anna, ás 6 ¼ horas da manhã de segunda feira proxima. Be'em. 16 de Agosto de 1873.

João Ignacio Gomes.

Republica das Letras.

—Sob este titulo fundaram os estudantes do Lyceo Paraense uma sociedade com o fim de propagarem o cultivo das letras pelos jovens de sua classe.

O acto da installação teve lugar no dia 15 do corrente pelas 11 horas da manhã em um dos salões do Lyceo, sob a presidencia do sr. dr. Joaquim Pedro Corrêa de Freitas. Os estudantes Gonçalo Cabral, Oliveira Bello, Pereira Guimarães e Nina Ribeiro, recitaram brilhantes discursos analogos ao acto.

Findo este que foi precedido de algumas palavras de animação dirigidas pelo sr. dr. Freitas aos socios fundadores, o sr. Gonçalo Cabral (presidente da sociedade) por parte dos seus collegas, offerceu aos seus convivas um abundante copo d'agua, durante o qual fizeram-se numerosos brindes, que forão entusiasticamente correspondidos.

O ultimo brinde, o de honra, foi levantado pelo sr. dr. Freitas aos mais illustre cultor das letras patrias o Senhor D. Pedro 2.º

A reunião esteve muito concorrida e animada, reinando sempre, de principio afim, a maior ordem e o mais indissolvel praser, que era possível imaginar-se.

Deus abençoe a *Sociedade Republica das Letras.*

Aos seus illustres fundadores, dignos, por certo, dos maiores elogios, só nós cumpre dirigir as seguintes palavras da auctor de *Jerusalem libertada.*

Av, n'e! lute e lute sem descanço, que o futuro será vosso!

Posse:—Hoje ás 8 horas da manhã terá lugar a posse da nova meza administrativa da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Sé.

Espectaculo Dramatico.—Os amantes de innocentes passatempos teem hoje a gosar alguma horas agradaveis no espectáculo, que a sociedade *Dramatica Familiar* dá no Chalet em beneficio da *União Paraense.*

Representar-se-ha o interessante drama—Carlos o artista—em tres actos e um epilogo, os quaes se denominão: 1.º o baile, 2.º a sedução, 3.º a orgia e 4.º a morte, e em seguida a chistosa comedia.—Mais vale quem Deus ajuda.

HOSPITAL

SECRETARIA DO GOVERNO.

Por esta secretaria e de ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia se fez publico para conhecimento dos interessados, que existem na mesma secretaria as patentes de reforma d'atualmente coronel José Clemente Malcher, e do capitão se-

GAZETILLA

5.º batalhão d'artilheria:

—Em aviso da guerra, de 28 do mez ultimo, declarou-se ficar dada ordem afim de que siga para esta provincia, no vapor que aqui tem de chegar no fim do corrente mez, o 5.º batalhão d'artilheria, que acha-se na Bahia.

Expediente.—Do nosso amigo sr. João Ignacio Gomes recebeu os seguinte:

AGRADECIMENTO E CONVITE. Agradeço e agradeço aos meus amigos e mais pessoas, que tiveram

tario geral do commando superior de Cametá Raymundo Joaquim Martins, as quaes lhes serão entregues depois de pagos os devidos sellos e emolumentos.

Secretaria do governo do Pará 17 de julho de 1873.—O bacharel Antonio dos Passos Miranda, secretario da provincia.

THEsourARIA DE FAZENDA.

Substituição de notas.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do illm. sr. inspector, que em virtude da circular do the-ouro n.º 9 de 10 do mez findo se vae proceder a substituição das notas de 50\$000, da 4.ª estampa, começando desde já a substituição sem desconto que terminará em 31 de dezembro do corrente anno, principiando do 1.º de janeiro de 1874 o desconto de 10 p ½ mensaes no valor das notas que não tiverem sido até então substituidas.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Pará, 21 de Abril de 1873.

O official-maior,

F. A. de Souza Nogueira.

ALFANDEGA DO PARÁ

Pelo inspector do alfandega desta provincia se faz publico para conhecimento dos interessados que no dia 30 de setembro proximo vindouro a 4 horas da tarde, será encerrado de conformidade com o art.º 18 do regulamento ue baixou com o decreto n.º 4835 de 1.º de dezembro de 1871, a matricula especial dos escravos deste municipio; considerando-se na forma do art.º 19 do do mesmo regulamento livres todos aquellos escravos que por culpa ou omis-ão dos interessados não foram dados a matricula até o referido dia 30 de setembro. 2.ª secção da alfandega do Pará 12 de junho de 1873.

(Assignado.) O inspector, *Luas Antonio Ribeiro Bhering.*

IMPSTOS PESSOAL, DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES E DECIMA ADICIONAL.

Continúa o lançamento destes impostos pelas ruas de Bellem, da Industria Santo Antonio, dos Mar yris, S. Vicente e estrada de S. João, no dia 13 e seguintes do corrente mez. 2.ª secção d'alfandega do Pará, 12 de agosto de 1873.—O lançador, *Filippe Joaquim de Souza.*

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA.

De ordem do exm. sr. brigadeiro presidente faço publico que este conselho recebe propostas no dia 23 do corrente mez, até as 10 horas da manhã, para a compra dos objectos abaixo mencionados destinados ao fornecimento das seguintes estações.

Para o 11.ª batalhão de infantaria:

22 talins de galão branco para menin s; 2000 pares de sapatos inglezes, e 1 cadeira de braços com assento de paluha.

Para o corpo provisorio da guarda nacional do Amazonas.

1:600 pares de sapatos inglezes.

Para a companhia de operarios militares deste arsenal.

2 bonets de panno azul; 2 fardas de dito dito; 2 calças de dito dito; 2 bluzas de brim escuro, e 8 pares de borzequins, cujos objectos serão feitos sob medida.

Para a fortaleza da Barra.

1 livro em branco de papel pautado, com 45 centimetros de comprimento sob 32 de largura e capa de panno; 1 bandeira nacional de 8 pannos; 1 pessa de algodão americano ordinario; 4 kilogrammas de graxa do Rio Grande; 39, 1 93 de black verniz, e 39 vassouras de pias aba.

Para a companhia de aprendizes artifices d'este arsenal.

50 pares de borzequins de couro,

sob medida, e 50 gravatas de poli-mento.

Para a enfermaria desta guarnição.

1 alcatifa de 12 palmos de comprimento sob 8 de largura; 1 colcha de damasco de seda escarlata, com forme as explicações dadas na mesma enfermaria; 1 balança para pequenas pesadas; 1 taia de barro para agua; 3 toalhas de linho de 1, 54 de comprimento; 2 corporaes de dito com 33 centimetros em quadro, e 2 ditos de dito com 44 ditos em quadros.

Para o deposito do Aurá.

6 ancinhos desemcabados.

Para o forte de Obidos.

1 bandeira nacional de 6 pannos.

Para o palacio da presidencia desta provincia.

1 bandeira nacional de 6 pannos.

Para provimento do almoxarifado.

2000 pares de sapatos inglezes; 2000 pés quadrados de taboado de pinho; 6 taboas de acapú de 2 a 3 metros de comprimento; 6 pranchas de péo amarello de 2 á 3 metros de comprimento; 33 centimetros de largura; 12 pranchas de cedro de 3 metros de comprimento, 33 centimetros de largura, e 11 ditos de grossura; 12 duzias de taboas de maru paú a de 3 metros de comprimento; 6 társ de pequiú de 1 metro de comprimento e 1 dito de circumferencia; 15 kilogrammas de arame de ferro em verguinhas; 8 kill grammas de cera branca em vellas de ½, e 200 debradicas pequenas de ferro com os parafizos correspondentes.

As propostas de em ser em duplicata (a 1.ª via sellada) referir-se a uma só especie de artigo e assignadas pelo proponente que deverá comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, tendo muito em vista não só o que dispõe os artigos 64, 65, 66, 87 e 88 do regulamento de 19 de outubro de 1872, com a portaria do ministerio da guerra de 26 de março proximo fi do. Previne-se, que não será recebida proposta alguma de quem não se achar devidamente habilitado; na forma dos artigos 62 e 63 do citado regulamento.

Arsenal de guerra do Pará em 13 de agosto de 1873.—O secretario interino, *João da Guerra Passos.*

THEsouRO PROVINCIAL.

O illm. sr. dr. inspector do thesouro publico provincial, em execução ao officio do exm. sr. presidente da provincia de 1.º do corrente mez, sob n.º 286, manda annunciar que se acha em concurso por espaço de 30 dias, á contar da presente data, o lugar de conferente da recebedoria de rendas provinciales.

Os candidatos a este lugar provarão que sabem correctamente grammatica da lingua nacional e arithmetica até proporção; e a sim como não poderão ser admitidos, sem que provem perante a presidencia da provincia:

1.º Com certidão de idade ou justificação no jizo ecclesiastico, que são maiores de 18 annos

2.º Com folha corrida no lugar de sua residencia, dentro de 60 dias precedentes ao concurso, que estão livres de culpa e pena.

3.º Finalmente, com documentos e attestad s fid dignos, que tem bom comportamento.

Secretaria do thesouro publico provincial do Pará, 4 de Agosto de 1873.

O official-maior,

Francisco Antonio de Paiva.

O illm. sr. dr. inspector do thesouro publico provincial, em virtude do officio do exm. sr. presidente da provincia de 14 do corrente, n.º 298, manda annunciar que o predio sito á estrada de Nazareth, em que funcionava o muzeo paraense, tem de ser alugado por conta deste thesouro; e por isso são convidadas as pessoas que o pretenderem, á virem neste mesmo thesouro tratar do ajuste do mesmo aluguel e outras

condições que lhe forem relativas. Thesouro publico provincial do Pará 16 de agosto de 1872.

DECIMA URBANA.

Pela collectoria da decima urbana da capital, se faz publico para conhecimento dos collectados que ainda não satisfizerão a decima de seus predios, correspondente ao 1.º semestre do corrente anno, que o prazo marcado para a arrecadação finda no ultimo dia do presente mez, e q aquellos que não a satisfizerem até esse dia ficão sujeitos a multa de 20 por ½ na forma da lei. Collectoria da decima urbana da capital do Pará, 14 de agosto de 1873.—No impedimen o do collector, *Theodosio Perdigão da Silva Neves.*

CAMARA MUNICIPAL.

Balancete da receita e despeza da Camara municipal de Belem, do mez de julho de 1873.

Saldo do mez de junho. 10:539\$478

RENDAS GERAES.

Fóros e laudemios . . . 1:523\$999
Multas 75\$000
6\$000 rs. por titulo de aforamento 6\$000
640 réis por tamanho de cada rez no curro 486\$240
Renda não classificada. 48\$300
Licenças e patentes municipaes. 2:225\$000
4:364\$539

RENDAS ESPECIAES.

Rendimento do mercado publico 2:796\$605
Imposto do Ver-o peso. 3:355\$974
Dez ½ do provimento dos empregados municipaes 182\$995
5 rs. por kilogramma de carne verde no curro 433\$348
Divida activa 72\$000
21:614\$639

DESPEZA MUNICIPAL.

Ordenado e gratificação dos empregados effectivos 3:654\$999
Ditos dos empregados aposentados 843\$182
Gratificação do Ver-o peso á reparição que arrecadar 81\$399
Judiciaes, jury, eleições e expediente da camara 547\$345
Serviço do curro publico 1:599\$580
Expediente e serviço do mercado 928\$810
Reparo e limpeza das ruas 3:874\$700
Gratificação á 12 guardas campestres 333\$000
Creação e tratamento dos expostos 177\$000
Festa do Culto Divino 373\$300
Aluguel do paço municipal 400\$000
Resita ções 260\$000
Cus eio da escola nocturna 159\$880
Eventuaes 276\$333
13:509\$528

Saldo que passa para o mez de agosto. 8:135\$411
21:644\$939

Contadoria da camara municipal de Belem, 7 de agosto de 1873.
Francisco de Salles de Mello F. Barata, procurador.

João Augusto R. Malcher, official maior.

Pela contadoria da camara municipal de Belem convida-se aos srs. marchantes Baratu e Paiva & C.ª, Guimarães & Filhos, Francisco Xavier Pereira de Mello, Mattos & Vianna, Silva e Oliveira, á virem satisfazer até o dia 18 do corrente mez, o 1.º aquantia de 350:590 réis; o 2.º a de 80:610 réis; o 3.º a de 131:922 réis; o 4.º a de 211:840 réis e o 5.º a de 472:032 réis; importancia de amanho e arrobamento das rezes q talharam no curro publico de 1 á 31 de julho findo, para consumo publico. Contadoria da camara municipal de Belem 16 de agosto de 1872.—O amanuense, *Manoel R. Cordeiro.*

A camara municipal de Belem ha de realizar em sua sessão de 27 de agosto vindouro a arrematação do calçamento de uma rua da cidade melindo 10,000 metros quadrados pelo systema de parallelipedos, obervando-se as seguintes condições:

1.º O trabalho do calçamento deve fic r prompto em 31 de dezembro de 1874. Em identidade de condições terá o arrematante direito de preferencia para a arrematação das areas de ruas a calçar depois da que para que se convidam candidatos.

2.º Os parallelipedos terão o comprimento de 0,22 a 0,24 metros, a largura de 0,14 metros, a altura de 0,22 a 24 metros, conforme o maior ou menor transito da rua a calçar;

3.º As bordaduras terão a largura de 0,22 a 0,24 metros, a comprimento de 0,33 a 46 metros, e a cauda de 0,32 metros.

4.º Os parallelipedos serão assentes sobre uma camada de a eia, que será di-posta do seguinte modo: Collocada no leito da rua uma camada de areia de 0,18 metros, será reduzida a espessura de 0,12 metros por meio de um maço de 20 kilog. de peso, sobre esta camada de areia comprimida se collocará outra não comprimida de 0,6 metros de espessura, formando assim ao todo uma camada de areia de 0,18 metros de altura;

5.º Os parallelipedos serão collocados em ordem formando linhas perpendiculares ao eixo da rua, distantes um dos outros 0,01 m, de modo a ficarem as juntas dos parallelipedos de uma linha correspondendo aos meios dos parallelipedos que formarem a linha immediata.

6.º Depois de feita uma certa porção da calçada será ella batida com um maço de 25 kilog. de peso, devendo nesta occasião serem substituidos os parallelipedos que se quebrarem por outros collocados sobre nova areia.

7.º Depois de feita toda a calçada se estenderá por sua superficie uma camada de algamassa de areia e cimento de modo a tomar todas as juntas que tiverem ficado sem areia depois de amassada a calçada.

8.º Os parallelipedos serão de granito de boa qualidade.

9.º A areia empregada deve ser mediantemente fina, não terrosa e homogenea em sua grossura.

10.º Os passeios serão de lagés de cantar a com espessura nunca menor de 0,12 m.

Os candidatos á arrematação deverão habilitar-se previamente na secretaria, onde se lhe darão as explicações que faltarem neste convite.

Publica-se este pela imprensa e affixa-se no logar do costume para produzir os devidos effectos.

Paço da camara municipal de Belem do Pará, 12 de julho de 1873. (Assignado.) *Dr. João Raulino de Souza Uchôa, pró-presidente.*

José Gualdino da Silva, secretario

O dr. José Francisco de Araujo Lima juiz municipal do termo da capital do Gram-Pará por S. M. O Imperador a quem Deos Guar de etc.

Faz saber que pelo dr. João Cae-

tanô Lisboa, juiz de direito da 2.ª vara crime da comarca lhe foi comunicado haver designado o dia 20 de agosto proximo vindouro do corrente anno as 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury desta capital que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão em conformidade dos art.ºs 326, 327 e 328 do regulamento n.º 120 de 31 de janeiro de 1842, forão sorteados e designados, os cidadãos seguintes:

Cidade.

Dr. Antonio Augusto Calandriny de Chermont.
Egídio Peres Duarte.
Francelino Antonio Dias.
Francisco José de Souza Salles.
João de Oliveira Seixas.
José Baptista Ribeiro de Souza.
José S implicio de Senna.
Rodrigo Augusto da Gama e Costa.
Sabino Antonio Pereira Lima.

Campina.

Dr. Frederico Hermeto Pereira Lima
Francisco Affonso Ferreira.
João Francisco da Silva Leão.
Manoel Pereira de Souza.
Raymundo Herculano de Souza Castro.
Raymundo Policarpo Monteiro.
Raymundo Diniz Pinto Marquers.

Trindade.

Antonio Rodrigues da Luz.
Domingos José de Souza Ferreira.
Raymundo Campbell.

Nazareth.

José Lauriano Bentes.
Guilherme Fox Junior.
Manoel Antonio Pimenta Bueno.
Manoel Raymundo Gomes Junior.

Itangapy.

Lucas José da C. Laneira.

Acará.

Domingos Pinheiro Lobo Junior.
Dionizio Antonio de Souza Brito.
João d' Cruz Ferreira Lobo
José Joaquim de Farias Muciel.

Itapicuri.

Ignacio Pedro Ferreira.
Mariano José Cardias.

Ouréin.

Marcos Florindo dos Reis.
Porfirio José de Carvalho.
Raymundo Manoel Rodrigues.
Igarapé-miry.
Ernesto Tertuliano de Lira Sozinho.
Francisco Monteiro de Lira Lobato.
João Ignacio Gonçalves Chaves.
João Maria Gonçalves de Castro.
João Baptista Machado Janau.
Manoel Eugenio da Conceição.

Mosqueiro.

José Duarte Rodrigues Bentes.
Bujará.

Felippe Nery da Trindade.
Manoel Thomé Monteiro.
Pedro Joaquim do Amaral.

S. Domingos.

Luiz Francisco da Cunha.
Irituia.
Francisco Manoel Cordeiro.
Bemfica.

Manoel do Nascimento de Faria Gaió.
Abaité.
Antonio Leopoldo Corrêa d' Miranda
Capim.
Vicente Eloy Franco.

A todos os quaes e acada um de por si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da camara municipal em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora como nos mais dias seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia de todos mandou não só passar o presente edital que será lido e affixado nos lugares mais publicos, e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados dos termos para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e as testemunhas que se acharem ou residirem em seos districtos. Pará 25 de Julho de 1873. Eu Marcellino Marques de Lima, escrivão privativo do jury que o subcrevi.— (Assignado.)—*José Francisco de Araujo Lima.*

O dr. José Francisco d'Araujo Lima, juiz municipal do termo desta capital do Pará etc.

Faço saber, aos que, a presente carta de editos com o prazo de 30 dias virem, que por Ignacio José Pereira Persio, me foi requerido por sua petição, que pela presente sejam citados George Eaton e Luiz Barnett Rubinson, representantes da firma social Eaton & Rubinson, que se achão em lugar absolutamente não sabido, para na primeira audiência deste juizo depois de findo o prazo marcado, verem assignarem-se-lhes as 24 horas da lei, afim de dentro dellas pagarem ao dito Persio a quantia que lhes devem de principal e juros e custas q̄ acrescerem: Mandado portanto passar a presente carta de editos, em virtude da mencionada petição, d'igual o theor é o seguinte.—Illm. sr. dr. juiz municipal Ignacio José Pereira Persio, querendo dar execução a sentença junta, pela qual, forã Eaton & Rubinson condemnados a pagar ao supplicante a quantia de 11:714\$500 rs. alem dos juros e custas que acrescerem, e achando-se George Eaton e Luiz Barnett Rubinson, representantes da mesm firma social, ausentes em lugar incerto e não sabido conforme foi justificado neste juizo, vem requerer a v. s. q̄ se, digne mandal-os citar por meio d'editaes, com o prazo de 30 dias para na primeira audiência posterior ao dito prazo, verem assignarem-se-lhes as 24 horas da lei, afim de que dentro dellas paguem a mencionada quantia, ou nomeiem bens a penhora, sob pena de se proceder á mesma a sua revelia ficando outro sim citados para todos os termos da execução até final. R. Mc. Pará, 5 de julho de 1873. Por procuração José Rodrigues Pereira Junior. Estava uma estampilha de 200 rs. competentemente inutilizada pelo signatario. E sendo justa a sua pretensão, mandei passar a presente, pela qual cita-se e amassa os ditos ausentes George Eaton e Luiz Barnett Rubinson, para que findo o prazo de 30 dias, á contar da data da presente carta, compareção na primeira audiência deste juizo, afim de verem-se-lhes assignar as 24 horas da lei, afim de que, dentro dellas paguem a referida quantia, juros e custas, ou nomeiem bens a penhora, sob pena de se proceder a revelia dos mesmos. E para que chegue a noticia de todos se passou a presente e mais duas de igual theor, que será affixado nos lugares publicos desta cidade e publicadas pela imprensa, sendo uma junta aos autos. Dada e passada, nesta cidade de Pará, aos 11 dias do mez de julho de 1873. Em João Luiz Peleja, escriptivo que o escrivi. (Assignado) José Francisco d'Araujo Lima. Estava uma estampilha de quatrocentos réis competentemente inutilizada.

De ordem do illm. sr. director do instituto paraense de educandos convidado a todas as pessoas que tiverem fornecido artigos para o mesmo instituto, durante o tempo em que exercêo o lugar de almoxarife o fallecido Francisco Xavier Rodrigues de Moraes, e que estiverem por pagar, a apresentar suas contas competentemente documentadas afim de serem conferidas.

Instituto paraense de educandos, 9 de agosto de 1873.

O almoxarife interino. Porfirio Tribuzy.

JUIZO DE ORPHAOS.

O dr. João Maria de Moraes Junior, juiz d'orphãos do termo da capital do Gram-Pará por S. M. o Imperador a quem Deos guarde etc.

Faço saber que, em additamento ao edital de 4 do mez corrente, fica marcado o prazo de dez dias, á conta da data deste, para se apresentarem neste juizo todos aquellos que, sem autorização legal tiverem em seu poder peculios de escravos, ou de manumittidos sujeitos á serviço, sob pena de 30 dias de prisão, na

conformidade do art. 97 do reg. de 13 de novembro de 1872. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou este e mais dois, para serem publicados e affixados na forma da lei.

Belem do Pará, 24 de julho de 1873. Eu José Gonçalves Nogueira, escriptivo de orphãos do termo da capital o escrivi.—João Maria de Moraes Junior.

O dr. João Maria de Moraes Junior, juiz d'orphãos e ausentes do termo desta capital do Gram-Pará, por S. M. o I. a quem Deos guarde &

Faço saber aos que o presente edital virem, que, por parte de Maria Firmina Xisto das Mercês me foi feita a petição do theor seguinte:—Illm. sr. dr. juiz d'orphãos e ausentes.—Diz Maria Firmina Xisto das Mercês, mãe de Antonio José Gregorio Longra, que ausentou-se desta cidade ha mais de quatro annos, a contar da data das ultimas noticias, sem ter deixado procurador, quer v supplicante habilitar-se, para o fim de lhe ser deferida a curadoria ou successão provisoria dos bens do dito ausente, visto ser ella o seu parente mais proximo; para o que—Pede a v. s. se digne, nos termos do art. 47 § 3.º do regulamento n. 2:433 de 15 de junho de 1859, mandar, que, atuada esta, sejam citados o curador dos bens, o dr. procurador fiscal, o ausente e quaesquer outros interessados, os dous primeiros pessoalmente, e os outros por meio de editaes com o prazo de um anno, para na audiência, em que for accusada a citação do ultimo citado, verem oferecer os artigos de habilitação, sob pena de revelia.—Epera receber merce.—Belem, 14 de novembro de 1872.—Por procuração—Francisco Mendes Pereira. (Estava sellado com uma estampilha de 200 rs. do selo adhesivo devidamente inutilizada e m a assignatura do procurador da peticionaria.) A, como requer. Pará 25 de novembro de 1872.—Moraes Junior.—Em virtude do que mandei passar o presente edital, com o prazo de um anno, pelo qual cito e chamo a este juizo o ausente Antonio José Gregorio Longra, e outros quaesquer interessados, para, na primeira audiência posterior a expiração do dito termo virem oferecer seus artigos de habilitação, em que a supplicante pede para lhe ser deferida a curadoria ou successão provisoria dos bens do dito ausente, como herdeira deste mais chegada, ficando logo citados para todos os demais termos da causa até final sentença. E para que chegue a noticia á todos mandei passar o presente e mais tres de igual theor, que será affixado no lugar do estylo, e publicado nos periodicos desta capital, passando-se as certidões competentes, e juntando-se aos autos para constar. Dado e passado n'esta cidade de Santa Maria de Belem capital da provincia do Gram-Pará sob o meu sinal e sello, que é o valha sem sello ex-causa, aos 20 dias do mez de dezembro de 1872. Eu José Gonçalves Nogueira, escriptivo d'orphãos do termo da capital o escrivi.—João Maria de Moraes Junior.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO AMAZONAS (LIMITADA.)

O paquete a vapor Belem, commandante o 1.º tenente Pinto, segue para Manaus e escalas na madrugada do dia 18.

Recebe-se carga até o dia 12. Encomendas e passageiros no dia 16 até as 2 horas da tarde.

O paquete a vapor Obidos commandante 1.º tenente Tavares, segue para Cametá e escala na madrugada do dia 26.

Recebe-se carga até o dia 23. Encomendas e passageiros no dia 25 até as 2 horas da tarde.

AVISOS DIVERSOS

CORREIO GERAL.

As malas que o vapor Bahia, tem de conduzir para a corte e provincias do Imperio, serão entregues nesta administração a manhã 17 do corren e as duas horas da tarde; cartas para o registro e jo nacs até aomeio dia em ponto.

O vapor Belem, recebe as 3 horas. Correio geral do Pará 16 de agosto de 1873.

Pela administração do correio da provincia, convida-se o sr. Don Antonio Garcia, á comparecer na mesma administração afim de ser-lhe entregue uma carta vinda de Caracas, por intermedio do correio de São Thomas. Administração do correio do Pará 24 de julho de 1873.

Tabella dos honorarios do Dr. João Miniz Cordeiro Tutugiba, com escriptorio de advocacia, e de negocios administrativos no Rio de Janeiro.

Table with 2 columns: Description of legal services and their corresponding fees in dollars and cents.

Nos abaixo assignados declaramos, que, n'esta data dissolvemos

de common accordo a sociedade commercial que girava sob a firma de Thomaz Xavier de Barros & C.º, ficando exonerados de toda e qualquer responsabilidade os socios Domingos José Martins Albuquerque e Junior e Francisco Clemente da Cunha, e a cargo do socio Thomaz Xavier de Barros a responsabilidade do activo e passivo da firma social. Pará 6 julho de 1873.

Thomaz Xavier de Barros. Francisco Clemente da Cunha. Domingos José Martins de Albuquerque Junior.

ACÇÕES.

Comprão-se da companhia fluvial do Alto Amazonas. Nesta typ. se dirá quem he o comprador.

Na rua da Pedreira, casa n.º 2, aluga-se uma excellente coziuheira.

O tabellião Antonio Firmo Dias Cardozo, participa ao publico em geral, que nesta data tem transferido o seu escriptorio da casa em que ultimamente se achava situado para o predio novo, sem numero, á travessa das Mercês, canto da rua Formosa, onde continúa á disposição de todos os que o quizerem incumbir de quaesquer trabalhos referentes ao cargo que occupa; prometendo não poupar zelo, esforços, actividade e solcitude, para corresponder a expectativa e desejos de todas as pessoas que quizerem honral-o com sua confiança.

Pode ser procurado no referido cartorio das 7 horas da manhã ás 4 da tarde, e a partir dessa hora em sua residencia á praça de Pedro II, (largo da Polvora.) Pará 23 de julho de 1873.

MEDICO, E CIRURGIAO

O dr. Silverio de Andrade e Silva cont nua á prestar-se para o exercicio de sua profissão; para o qual po terã ser procurado á qualquer hora na e sa de sua residencia, na travessa de S. Matheos n. 37.

ESCOLA NOCTURNA.

A' do 2.º districto, regida pelo alumno mestre Cezar Augusto d'Andrade Pinheiro, e que até enão funcionava no pavimento do lycéo, mudou-se para a rua dos Innocentes ao sahir do largo da Polvora onde reside o mesmo profesor.

Nesta typografia se dirá quem tem para vender hum terreno com tres fontes, com 60 braças de fundos de huma rua a outra bem perto da cidade.

Vende-se uma escrava, propria para serviço de uma casa, quem a pretender, derija-se á José Joaquim Munço & C.º, á rua do Espirito Santo, para tratar do ajuste.

Antonio Joaquim Cardozo, e Francisco Joaquim Soares, declaram que desta data em diante dissolverão de common accordo a sociedade que girava nesta praça sob a firma social de Cardozo & Soares; ficando o socio Antonio Joaquim Cardozo em bolgado do capita e lucros, e responsavel pelo act vo e passivo o socio Francisco Joaquim Soares. Pará 29 de julho de 1873.

Antonio Joaquim Cardozo. Francisco Joaquim Soares.

PREVENÇÃO.

João Venancio do Espirito Santo, tendo regressado á esta cidade depois de longa ausencia, pede ás pessoas á quem for deverdor, que tenham a bondade de entender-se com o annunciante, que se acha residindo na estrada dos Jurunas, nas proximidades da fabrica da companhia do gaz.

Compra-se um quarto de cas; á

tratar na rua de Sam Vicente, casa n.º 55.

Resumo da historia Biblica, ou narrativos do velho e novo Testamento illustradas com cerca de 200 estampas.

Edição em vulgar offerecidas ás escolas e familias brasileiras por d. Antonio de Macedo Costa, Bispo do Pará.

Este bello compendio de Historia Sagrada, composto, quanto foi possível, com as palavras da Biblia, é um livro precioso não só para as escolas e collegios, mas ainda para as familias.

Nitida impressão com lindas estampas.

Preço 2\$000 réis em todas as livrarias principal desta capital.

—Vende-se uma sorte de terras, onde foi o sitio denominado Santa Cruz, no rio Bituba, districto da Vigia, com um quarto de legua de frente e fundos competentes: quem pretender dirija-se a travessa dos Ferreiros casa n. 24, que achará com quem tratar.

Escravo fugido.

Ao Visconde de Arary fugio no dia 20 de janeiro do corrente anno, o seu escravo, preto de nome Raimundo que andava puchando carroça empregada na conducção de materias para obras.

Teã de idade 22 annos, pouco mais ou menos; altura regular, rosto um tanto comprido. Consta andar vagando pelas estradas de Salvaterra e Bragança nos suburbios desta capital.

Gratifica-se com 200\$000 réis a quem apprehender-o e levar a seu senhor.

Gratificação de 50\$ réis.

Jeronimo, preto não retinto, escravo de Felizardo José Pereira Guimarães, idade 24 annos pouco mais ou menos, um pouco gago (não muito); usa bigode, bastante humilde no falar, não de muitas falas, muito prompto em obedecer quando o mandão fazer alguma couza; tem uma cicatriz n'um nervo cortado a vergado n'um dos calcanhares, e no n'lar coxeia um pouco, porem pouco perceptivel, gosta bastante de bebidas espirituosas, toca alguma couza viola e cavaquinho, e vadio-se de casa dos srs. Elias José Nunes da Silva & C.º ás 10 horas do dia 29 de junho corrente, presume-se terido de calça esbranguiçada e camisa de dril azul quem o capturar e enregar nos srs. Elias José Nunes da Silva & C.º terá a gratificação de 50\$000.

Pará 30 de Junho de 1873.

Com 600\$000.

Gratifica o capitão Ignacio José Pereira Persio, a quem lhe apresentar nesta cidade dentro de 30 dias da data deste os seus escravos.—R.ª municipal, corafuza, de 39 annos de idade, tem uma verruga no queixo; é alejada no 3.º dedo da mão direita, (por panaricio) o qual é vergado para a palma da dita mão, cara comprida e zungada, falla pouco e compassado, andar vagaroso, cabellos um tanto lizos, altura regular, e cheia de corpo.—João filho da dita Romualda, carafuz de 11 annos de idade, altura a crescer, gordo, um tanto barrigudo, cabellos carapinha, cara redonda, falla muito e com ar risinho, andar vagaroso.—Romualda tem mais dous filhos em Cametá.—Amancia, escrava de d. Felicia da Conceição e Souza, e Angelo, do tenente coronel José Francisco de Siqueira Mendes.

Roga-se ás autoridades policiaes onde forem encontrados a captura e remessa d'elles ao quartel de policia desta capital ou ao annunciante á rua da Boa-Vista, altos do predio n. 26, que satisfará as dispezas. Tambem o vende em fuga, e protesta-se com o rigor da lei contra o acto a dor.

Para 4 de agosto de 1873.

CAMISARIA NACIONAL

DE **Ambrozio Augusto Pinto.**

N. 25.—Rua Formosa (vulgo da Paixão)

Defronte do prédio do Illm. Sr. Dr. Castro.

Este bem conhecido estabelecimento o primeiro no seu genero em toda a provincia participa ao respeitavel publico em geral e ao commercio em particular que acaba de receber um bom sortimento de fazendas propria para bem servir os seus freguezes nos objectos fabricados nesta casa onde encontrarão um grande sortimento para escolher de todos os objectos seguintes:

- Bons morins.
- Excellentes peitinhos de todos os gostos.
- Finissimas bretanhas de linho.
- Camisas de pregas largas com peito de linho e colerinho, para homem.
- Ditas de " " " " " " " " sem colerinho, " " "
- Ditas com peito de linho lisos, com colerinho e sem elle " " "
- Ditas " " " " " " " " de pregas miudas com colerinho e sem elle para homem.
- Ditas " " " " " " " " atravessadas com colerinho e sem elle para homem.
- Ditas com peitos bordados com colerinho e sem elle, para homem.
- Ditas d'algodão para dormir.
- Seroulas de linho de diversas qualidades, para homem.
- Ditas d'algodão de " " " " " " " "
- Camisas e seroulas para meninos.
- Ditas de dita para senhoras (lisas e bordadas.)
- Ditas de dormir para senhoras.
- Anaguas lisas e bordadas para senhoras.
- Calças " " " " " " " "

Penteadores, casacos de mangas, chambres, punhos e colerinhos de linho para homem, punhos e colerinhos de linho para senhora. E muitos outros objectos proprios deste estabelecimento onde são feitos todos os artigos por preços baratissimos como os freguezes poderão ver e examinar o trabalho do sortimento que se acha prompto no estabelecimento; todas as encomendas são feitas ao gosto e vontade dos freguezes e todas, as que não servirem a vontade de seus donos não tem que ficar com ellas porque se lhes farão outras a satisfação conforme a sua vontade, por isso todos os freguezes devem visitar este estabelecimento, por que estouvierem to que em preço, trabalho das nossas obras, e fazendas tudo agradars ena

CAMISARIA NACIONAL

Rua Formosa defronte do prédio do Illm. Sr. Dr. Castro.

ATENÇÃO.

Quem quizer comprar qualquer obra de ouro, prata e relógios gostos os mais modernos que haviam em Paris, Londres e Allemanha vá ao Regulador Publico.

Ali encontrará tudo o que deseja e por preços muito barato, pois o socio desta casa o sr. Guelife Freire quer vender tudo o que trouxe, em pouco tempo, por ter de retirar-se breve para Europa.

IMAGENS.

GRANDES SORTIMENTOS.

Chegou de Portugal, obra muito fina e preços baratos como nunca, ao Regulador Publico de Guelife Freire & C.

GUELIFE FRETRE, trouxe de Paris um grande sortimento de oculos lunetas de ouro, prata e ago com magnificos vidros de chrystal de rocha; e muito barato, garante-se que ha para todas as vistas no Regulador Publico.

SINETES PARA MARCAR ROUPA.

Guelife Freire, trouxe novos sinetes para marcar roupa servindo para marca todos os nomes de uma familia.

No Regulador Publico.

OBRAS DE PRATA.

Guelife Freire, trouxe de Portugal um grande sortimento de obras de prata, p preços baratissimos e muito bonitos gostos no Regulador Publico.

RELOGIOS.

Escolhidos na Inglaterra e Suissa, feitos pelos melhores autores.

Hoje quem quizer um bom relógio de ouro ou prata deve ir ao Regulador Publico.

LIVRARIA CLASSICA.

Este estabelecimento acha-se actualmente mudado para a rua dos Mercadores n. 22 bb por baixo do Cassino paraense.

Os proprietarios continuam a emvidar seus esforços para mantel-o na altura do fim a que he destinado Assim he que presentemente se acha elle situado em uma casa que offerece não só melhores commodidades aos vizitantes, como melhor ordem na exposição dos livros.

Acha-se neste estabelecimento um grande e variado sortimento de obras literarias interesantissimas em todos os generos, ultimamente recebidos da Europa, sendo todos elles dos melhores auctores e escritores de inequivocas reputação.

Convidam pois, aos cavalheiros amantes da instrucção para, por si, melhor apreciar.

N. 22 bb livraria classica n. 22 bb. Rua dos Mercadores por baixo do Cassino paraense.

LIVROS.

Para a instrucção publica: acham se a venda no estabelecimento de **Levindo A. Ribeiro**, os seguintes livros approvados pelo conselho de instrucção publica:

- 1.º 2.º e 3.º livros de leitura pelo dr. Abilio; geographia, paleographia, 1.º e 2.º livros de leitura pelo dr. Freitas; manual encyclopedico e methodo facilimo por Mont' Verde; compendio elemental de leitura por Luiz Baena, e arithmetica da profesora d. Maria da Rocha Rodé. 2—9

DINHEIRO EM OURO.

Vende-se em esterlinas, e outras diferentes moedas, rua formosa n. 8. Silt.

Na fabrica de Gaz Paraense, compra-se lenha de boa qualidade, recebendo-se a mesma no seu novo deposito de carvão no Cacoalinho, ou na mesma fabrica em 8. José!

ADVOGADO

O bacharel José Rodrigues Pereira Junior, advogado nos auditorios d'esta cidade: pode ser procurado, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no escriptorio do senador Leitão da Cunha, á rua dos Mercadores n. 35.

Advogado.

Cordeiro de Castro Junior,
Rua Nova de Sant'Anna,
N.º 4.

BALDOQUINO

Para levar o Sacramento a casa dos enfermos, vende-se um bonito torneto por menos do custo, tambem ha a venda calix, galhetas e outros objectos para igrejas no—Regulador Publico—vende-se um bom banco para piano por metade do custo

PALEOGRAPHO

OU

ARTE DE

Aprender á ler a letra manuscrita pelo dr. Joaquim P. Corrêa de Freitas 1. volume em 8.º francez de 102 pag lithographado em Lisboa, contendo 8 alfabetos, 42 diferentes caracteres de letras, 231 abreviaturas, 17 artigos, 2 poesias, 23 cartas particulares, 6 ditas commercias, 4 recibos, 1 declaração de divida e 3 ordens de pagamento.

Torna-se altamente recommendavel esta nova arte de aprender á ler a letra manuscrita pela variedade dos artigos e caracteres de letras e principalmente por ter seu illustre autor sabido escolher ou compor assumptos adoptados á intelligencia dos meninos, merecimento principal de uma obra de instrucção primaria. A' venda na livraria de Carlos Seidl & C., preço réis 1\$000.

Antonio Rodrigues das Neves, propõe-se a leccionar por casas particulares: as seguintes materias: grammatica portugueza, arithmetica e as mais concernentes ao ensino primario. As pessoas que pretenderem occupal-o, dirijão-se a esta typographia para os necessarios esclarecimentos.

Semana Illustrada

Jornal Illustrado

Satirico

Publicação Semanal

Rio de Janeiro

Assigna-se na Livraria Classica

12 Rua Formosa 12

Vianna & Silva.

Balthazar R. da Graça Capôto.

Pedreiro e Pintor.

n.º 5 rua das Cavalleros n.º 5

TABELLIAO DIAS CARDOZO.

Escriptorio: Travessa das Mercês, cinto da rua Formosa
Residencia: Praça de Pedro II, n. 4

PRIMEIRA FABRICA DE SABAO A VAPOR

JOSE SOARES DA SILVA PIMENTEL & C.

PARA', RUA LONGA N. 1 E 3.

Proprietarios d'este estabelecimento—cuja superioridade de producto é assáz conhecida por nossos freguezes, temos a honra de annunciar ao re peitavel publico, e com especialidade á nobre classe commercial, que pedemos á uma reforma radical n'esta fabrica, dotando-a com uma machina á vapor, a qual facilita a preparação do sabão e por consequencia a baixa em seus preços antigos:—efeitos do progresso e que não obstante ser o estimulo da prodigalidade, tambem nos incita á restricção da verdadeira parcimonia

O empenho que temos mantido na conservação da solidez d'alguns artigos de nossa—industria—, é garantia sufficiente, para que os freguezes do interior possam fazer os seus pedidos sem receio da dessecção que geralmente soffremos sabões não fabricados pelo nosso systema; por isso as marcas que usamos:—"Pimentel," nas caixas de sabão preto, e "La-Rocque" nas de sabão amarello escuro, não sahirão de nosso estabelecimento sem que sejam garantidas suas qualidades.

Alem das marcas acima descriptas, temos outras de sabão—ligeiros—adquados aos usos domesticos, vulgarizados por diversa denominações como sejam:—Progresso, Familia e Estrella;—sendo a primeira d'estas qualidades quasi igual ao sabão preto marca "Pimentel" e que temos firme convicção de que agradará á quem d'elle fizer extracção, manufacturado expressamente para rivalizar com os preços d'algum d'igual natureza importados d'outros paizes.

A boa accettazione que os consumidores do interior fizeram das meiacaixas que á bem do commercio introduzimos n'esta provincia, animou-nos á sua continuacção, tendo sempre em—deposito—quantidade bastante para dar cumprimento á qualquer pedido que se faça. Estas meias-caixas recommendam-se, não só pelo bom acondicionamento, como por seu pequeno volume ser proprio para resistir aos choques experimentação quaesquer cargas que se destinam ás longinquas paragens do Amazonas.

A fabrica possui carroças para d'alli conduzirem o sabão ao logar que o freguez determinar—dentro da cidade, sendo gratis o carroto.

Pelo que deixamos exposto, deprehende-se que este ramo—d'industria fabril—acha-se um pouco melhorado no Pará, porque grande parte do trabalho manual mais difficil, foi substituido pelo impulso motriz d'uma das sublimes—maravilhas do genio do homem—o vapor, utilidade que junta á tantas—invenções e escobertas,—soube conquistar a gratidão da humanidade, em retribuição dos beneficos legados por seu primitivos varões, á quem se com justiça attribue o adiantamento das—Sciencias e das Artes, melhoramentos promovem o estado de civilização e progresso das nações.

O credito reconhecido de nossa fabrica, prova exuberante, de que doze annos de pratica do nosso socio e gerente o sr. Pimentel, tem adquirido a preferencia dos que sabem distinguir a optima qualidade d'este producto d'industria no Brazil

OS PRECOS ESTÃO REDUZIDOS.

A marca de sabão "Progresso" é nova, pouco ou nada difere do sabão "Pimentel"; garantimos aos nossos freguezes sua qualidade, e temos firme convicção de que esta reforma do—Progresso—lhes trará muito interesse.

O deposito é na travessa occidental do Mercado n. 6.

COMPANHIA DE GAZ PARAENSE (LIMITADA.)

Sendo a ultima cotação de cambio n'esta praça sobre a de Londres em 30 de junho p. p. 26 de esterlinos por 1\$000 réis, fica o preço do gaz consumido no referido mez, fixado em 8\$310 réis por cada mil pés cubicos. Parâ 2 de junho de 1872.—O gerente, C. Gandon.

ROCINHA.

Vende-se uma proxima ao gazometro, um terreno alto e saudavel. E' de pedra e cal e compõe-se de sala, corredor, saleta, alcovas, varanda, 2 quartos, sala de jantar, dis pensa e cozinha, 2 poços d'agua potavel, com 50 braças de fundos de terreno cultivado etc. etc. etc. N'esta typ. se indicará o dono.

Vende-se 4 casas, sendo, 3 a travessa da Queimada e 1 outra na do Bom Jardim. Quem pretendel-as comprar dirija-se ao sollicitador Gomes Monteiro, na mesma travessa da Queimada.

A pessoa que quizer alugar uma estrebearia com commodos para 30 cavallos, pode dirigir-se a—cocheira central—, a estrada de Nazareths para entrar em ajuste; sendo que na mesma, ha agoa propria para o animaes boberem. O proprietario da referida cocheira tem para vender muito em conta, mulas, machos, carroças, já com as licenças pagas.

Catecismo da diocese.

Chegarão e achão-se á venda nas livrarias principaes desta cidade, os CATECISMOS DA DIOCESE. Esta nova edição feita na Belgica é nitida, augmentada e ornada de 6 bellas gravuras.

Cada volume lindamente encadernado 1\$000 réis.

Machinas de costura.

Pelo liate americano **Frank Howard**, entrado de New-York, acabamos de receber um bello sortimento das afamadas e verdadeiras machinas de costura de **Singer**, fabricadas expressamente nos Estados-Unidos.

Sendo a nossa casa a unica que recebe as verdadeiras machinas deste fabricante expressamente fabricadas nos Estados-Unidos, fazemos isto sciente ao publico e a quem de seja possuir uma verdadeira machina de Singer.

Retroz, linha, agulha e outros artigos para estas e outras machinas. Loja das Amazonas, canto da Sé.

Bom e barato na taverna de Antonio Joaquim Alves, na rua do Norte, travessa da Roza, vende o seguinte, talhas, potes, calis, muririgos, bilhas, copos, e caviros com chiminé para fogão, todo barato